



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Ofício nº 062/2023.

Igarapava, 08 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Doutor
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
MD. Prefeito Municipal de Igarapava.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, cópia da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, QUE REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, para Vosso conhecimento, regularizando o artigo mencionado.

Certo de Vossa atenção, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PROTOCOLO

1677
8/3/23 14:00
DATA HORA